
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Despacho n.º 2672/2016 de 24 de Novembro de 2016

Considerando que, a delegação de poderes constitui um instrumento de desconcentração administrativa, que visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 2.º e do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2015/A, de 30 de setembro, e do artigo 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1 - Delegar no Secretário-Geral da Presidência do Governo Regional, João Manuel de Arrigada Gonçalves, em relação aos serviços diretamente dependentes do Presidente do Governo Regional, competências para a prática dos seguintes atos:

- a) Autorizar despesas com a aquisição de mobiliário, equipamento de escritório ou informático, até € 50.000,00 (cinquenta mil euros);
- b) Autorizar a realização de despesas de representação, até € 10.000,00 (dez mil euros).

2 - O presente despacho produz efeitos a 4 de novembro de 2016, ficando, por este meio, ratificados todos os atos praticados no âmbito dos poderes ora delegados, nos termos do disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

21 de novembro de 2016. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.